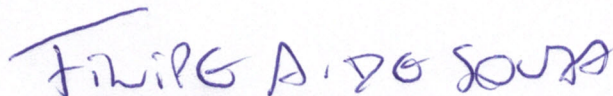


RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 116/2024
INEXIGIBILIDADE Nº38/2024

Filipe Almeida de Souza, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, nos suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Inexigibilidade, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa INLEGIS, CNPJ 30050141/0001-80 pelo valor global de R\$ 1.190,00,00 (Um Mil Cento e Noventa Reais) Objeto: Aquisição de 01 inscrição no Curso: Guia Essencial da Nova Lei de Licitações: Prevenção de irregularidades e estratégias para evitar apontamentos e glosas, de 22 a 25 de Outubro de 2024. Para a Assessora Lisiane Bortoli de Lima. Valor Unitário R\$ 1.190,00. Com fundamento no art. 72 c/c artigo 74, III "F" da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 14 de Outubro de 2024.


Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara